

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propesq
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - PPGEnsino

Edital nº 054/Reitoria/Univates, de 02 de julho de 2021

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Mestrado Acadêmico**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de 20 (vinte) alunos no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 5 de julho até as 18h do dia 31 de agosto de 2021 de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* ppgensino@univates.br até as 18h do dia 31 de agosto de 2021.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 05/07/2021 a 31/08/2021
Limite para envio da documentação exigida por <i>e-mail</i>	Até as 18h de 31/08/2021
Análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 06/09/2021 a 08/10/2021
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 14/10/2021
Entrevistas individuais por videoconferência	De 18 a 22/10/2021

Divulgação da classificação dos candidatos	Até 05/11/2021
Confirmação da matrícula	Até 12/11/2021

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, **enviar os seguintes documentos digitalizados:**

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme Anexo 2;
- h) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;
- i) quadro de pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo(a) candidato(a);
- j) Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

Obs.: a documentação deve ser encaminhada conforme indicado no Anexo 1.

1.3.2 Observações:

a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado, deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;

b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;

c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;

d) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);

e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;

f) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão

de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevistas com os candidatos por videoconferência.

Obs.: Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

2.1.1 O(a) candidato(a), durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, **NÃO deve se identificar.**

2.2 As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

2.3 A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.1.1 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;

- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Datas da seleção

- a) De 06 de setembro a 08 de outubro de 2021 – análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) Até 14 de outubro de 2021 – publicação do cronograma das entrevistas (<http://www.univates.br/ppg ensino/processo-seletivo>);
- c) De 18 a 22 de outubro de 2021 – entrevistas individuais com os candidatos.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Etapa classificatória III: realização da entrevista.

5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

5.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em 2022 no Mestrado em Ensino.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;

- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 05 de novembro de 2021, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 12 de novembro de 2021, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração solicitando o aproveitamento da mesma no contrato regular do Mestrado em Ensino.

7.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a). Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.4 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de Graduação devidamente autenticada no ato da matrícula.

7.5 A não realização da matrícula implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.6 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

8 Da duração e exigências do curso do PPGEnsino

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h);

8.2 Previsão de início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 10 de janeiro de 2022;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 18 de março de 2022.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

9 Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo Lattes

<p>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos) Cada semestre completo de atuação vale 0,2 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 1 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Quantidade de semestres	Pontos
Arquivo 1		
<p>2 - Especialização ou mestrado (máximo de 1 ponto) - Especialização ou mestrado reconhecido na área de Ensino (1,0 ponto); ou - Especialização ou mestrado reconhecido em outra área (0,5 pontos).</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 2 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Área	Pontuação
Arquivo 2		
<p>3 - Trabalhos apresentados em eventos científicos e palestras, oficinas e cursos ministrados, relacionados ao Programa (máximo de 2 pontos) Cada item vale 0,2 pontos.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 3 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Descrição (quantidade de apresentações)	Pontuação
Arquivo 3		
<p>4 - Formação científica e pedagógica (máximo de 2 pontos): Modalidades: - Participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - Orientação de bolsista de pesquisa, de extensão ou de iniciação à docência: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 4 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 4		
<p>5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos) Modalidades: - Publicação de artigos científicos com Qualis na área de Ensino, vale 1 ponto. Com Qualis em outras áreas, 0,5 pontos. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN.</p>		

CONSIDERA-SE O QUALIS DE 2013-2016.

- Publicação de capítulo de livro: 0,5 por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica.
- Organização ou autoria de livros: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN.
- Publicação em anais de eventos científicos com até quatro páginas: 0,1 por trabalho. Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN.
- Publicação em anais de eventos científicos com cinco ou mais páginas: 0,2 por trabalho.

TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 5 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.

Documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 5		
Pontuação Total		

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Derli Juliano Neuenfeldt	- Ciência, Sociedade e Ensino
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
José Claudio Del Pino	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Kári Lúcia Forneck	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Morgana Domênica Hattge	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	- Ciência, Sociedade e Ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Suzana Feldens Schwertner	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação